INDICAÇÃO Nº ____/ 2022

"Indico ao Poder Executivo a equiparação dos vencimentos dos Professores de Educação Básica I e II."

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), a equiparação dos vencimentos dos Professores de Educação Básica I e II.

O professor de educação básica I e II é responsável pela alfabetização do aluno do 1º ao 9º ano. Hoje, o profissional sofre com a diferença de salário entre o PEBI e PEBII, sendo assim indico que seja equiparado o salário dos mesmo, visto que a atividade executada por eles é a mesma.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para a realização do ajuste salarial.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de outubro de 2022

ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO:36306654895
Dados: 2022.10.24 16:29:46 -03'00'

ALEXANDRE PINHEIRO
Vereador PTB

PTB 14